

Indicação: 877 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a elaboração de um Projeto de Lei que institua uma campanha de prevenção de acidentes domésticos com idosos, promovida pela Secretaria de Assistência Social, com foco em medidas de segurança em residências, incluindo instalação de barras de apoio em banheiros e outras adaptações que possam reduzir o risco de quedas e acidentes.

JUSTIFICATIVA

O aumento da população idosa no município exige atenção especial à segurança doméstica, já que quedas e acidentes dentro de casa representam uma das principais causas de ferimentos graves e hospitalizações nesta faixa etária. Ambientes inadequados, como banheiros sem barras de apoio, escadas sem corrimão e pisos escorregadios, são fatores que aumentam significativamente o risco de acidentes.

A criação de uma campanha de prevenção permitirá orientar os idosos e seus familiares sobre medidas simples de segurança, como a instalação de barras de apoio, tapetes antiderrapantes, corrimãos em escadas, e outras adequações que tornam o ambiente doméstico mais seguro. A ação pode incluir materiais informativos, palestras educativas, visitas domiciliares e parcerias com profissionais da saúde e assistência social.

Essa iniciativa contribuirá para reduzir acidentes domésticos, aumentar a qualidade de vida dos idosos e diminuir a demanda por atendimentos emergenciais, reforçando o compromisso do município com a proteção e valorização da população idosa.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2026

**Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP**

